

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR

EDITAL N.º 41/2024-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as normas que regem o Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR), destinado a preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPR com ingresso no ano letivo de 2025, para a modalidade **Reopção de Curso**, em conformidade com a Resolução n.º 10/19-CEPE, que estabelece as normas para o PROVAR a partir do ano letivo de 2020; a Resolução n.º 09/24-CEPE, que estabelece o quadro de vagas para o PROVAR 2025, e legislação vigente.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 As datas de realização das etapas do presente processo seletivo estão indicadas no [Anexo I](#) deste edital.
- 1.2 As vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPR que constam do [Anexo II](#) deste edital poderão ser ocupadas por candidatos legalmente habilitados, conforme os termos deste edital e da legislação vigente, por meio de **Reopção de Curso** entre cursos com matrizes curriculares distintas, desde que o curso de origem seja identificado como curso afim pela coordenação do curso desejado.
- 1.3 Para se candidatar a uma vaga na modalidade **Reopção de Curso** do PROVAR 2025 o candidato deve preencher todas as condições expressas neste edital.
- 1.4 As vagas destinadas ao PROVAR 2025 serão distribuídas igualmente entre os semestres no ano letivo de 2025, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas ao ingresso no primeiro semestre e 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas ao ingresso no segundo semestre, conforme descrito no [Anexo II](#) deste edital.
  - 1.4.1 Nos cursos com número ímpar de vagas ofertadas, a vaga excedente após a distribuição igualitária, conforme subitem anterior, será destinada para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025.
- 1.5 Para habilitar-se a uma vaga, o candidato deverá:
  - a) possuir registro acadêmico ativo (matrícula ou trancamento de curso) na UFPR;
  - b) haver cumprido menos que 50% (cinquenta por cento) da periodização recomendada (período-padrão – prazo utilizado desde o ingresso, descontados períodos de trancamentos) do curso no qual se encontra com registro acadêmico ativo na UFPR; ou seja, ter cursado (com ou sem aprovação) menos da metade da duração recomendada do curso;
  - c) haver integralizado menos que 70% (setenta por cento) da carga horária exigida para a integralização do curso no qual se encontra com registro acadêmico ativo na UFPR. A integralização da carga horária exigida refere-se às disciplinas vencidas no histórico escolar – integralização curricular.
- 1.5.1 Os cálculos relacionados à periodização e carga horária aceitas em cada curso para habilitar-se a uma vaga no presente processo estão disponíveis no [Anexo II](#) deste edital.

- 1.6 Conforme artigo 5.º da Resolução n.º 10/19-CEPE, é vedada a participação de estudante:
- beneficiado pela ocupação de vagas remanescentes em edições anteriores do PROVAR, no curso ao qual está vinculado, pelas modalidades Mudança de Turno, Mudança de Habilitação, Mudança de Campus e Reopção de Curso;
  - que tenha ingressado na UFPR via PROVAR modalidades Aproveitamento de Curso Superior e Complementação de Estudos;
  - que tenha ingressado na UFPR via PROVAR modalidade Reintegração de Ex-Aluno.
- 1.7 Estudantes que tenham ingressado na UFPR pelo Processo Seletivo (vestibular) ou PROVAR modalidade Transferência Externa poderão participar da modalidade **Reopção de Curso**.

## 1.8 Dos recursos contra o edital

- 1.8.1 Serão admitidos recursos contra o presente edital, na eventualidade de ser identificado qualquer erro na sua redação ou qualquer ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
- 1.8.2 Os recursos deverão ser protocolados no período estabelecido no [Anexo I](#) deste edital, em link específico disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 1.8.3 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas estarão disponíveis ao candidato no mesmo link utilizado para a interposição do recurso, na data prevista no [Anexo I](#).
- 1.8.4 No caso de deferimento do recurso, o NC/UFPR procederá à retificação do edital, e a versão definitiva será publicada integralmente no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) na data prevista no [Anexo I](#).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, bem como as eventuais retificações que vierem a ser feitas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.
- 2.2 As inscrições serão realizadas no período estabelecido no [Anexo I](#) do presente edital, no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 2.2.1 O candidato deverá iniciar o preenchimento do formulário até as 17h00min do último dia das inscrições. O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser finalizado em até 40 (quarenta) minutos após o seu início.
- 2.3 Ao se inscrever, o candidato deverá informar:
- número de matrícula (GRR);
  - curso/habilitação/turno no qual se encontra;
  - curso no qual deseja ingressar.
- 2.4 O candidato pode cancelar o processo de inscrição a qualquer momento, até o término do período de inscrições.
- 2.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido exclusivamente com os dados do candidato, o qual deverá assumir total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as

consequências de eventuais erros e omissões no preenchimento.

- 2.6 A inscrição está vinculada ao CPF do candidato, não sendo possível realizar mais de uma inscrição por candidato.
- 2.7 A inscrição do candidato será homologada mediante o preenchimento dos requisitos de habilitação para participação no PROVAR modalidade Reopção de Curso, conforme parâmetros do subitem 1.5 deste edital.
- 2.8 Encerrado o período de inscrições, o NC/UFPR disponibilizará, na data estabelecida no [Anexo I](#) deste edital, uma relação preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.
- 2.8.1 Após a divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas prevista no subitem anterior, não poderá ser realizada qualquer alteração de dados pessoais do candidato para o presente processo seletivo.

## 2.9 Dos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas

- 2.9.1 Serão admitidos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de link específico que será disponibilizado no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período estabelecido no [Anexo I](#) deste edital.
- 2.9.2 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas estarão disponíveis ao candidato no mesmo link utilizado para a interposição do recurso, na data prevista no [Anexo I](#).
- 2.9.3 Após a análise dos recursos pela Banca Examinadora, será publicada no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a relação definitiva das inscrições homologadas, na data estabelecida no [Anexo I](#) deste edital.

## 2.10 Do uso do nome social<sup>1</sup>

- 2.10.1 O tratamento pelo nome social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente conforme sua identidade de gênero, nos termos do Decreto n.º 8.727/16 e Resolução n.º 29/15-CEPE.
- 2.10.2 O candidato que desejar o tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo no Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA durante o período previsto no [Anexo I](#) deste edital. O nome social cadastrado no SIGA será utilizado para fins de homologação das inscrições no processo seletivo.
- 2.10.3 O nome social cadastrado no SIGA não poderá ser alterado no sistema de inscrição do processo seletivo.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 3.1 Os candidatos serão classificados pelo critério de maior razão (resultado da divisão) entre a carga horária integralizada (disciplinas cursadas) e a carga horária exigida para a integralização do curso, relativas ao seu registro acadêmico ativo na UFPR.

<sup>1</sup> Alterado pelo Edital de Retificação n.º 32/2024-NC/PROGRAD, de 01 de julho de 2024.

- 3.2 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, sequencialmente:
- menor quantidade de reprovações registradas no histórico escolar;
  - maior idade cronológica.
- 3.3 O resultado preliminar, com a relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, será divulgado na data prevista no [Anexo I](#), no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 3.4 O resultado preliminar será divulgado com a carga horária integralizada e a carga horária exigida para a integralização do curso, informações que serão extraídas do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA).
- 3.5 Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar dos candidatos classificados na modalidade **Reopção de Curso**.
- 3.6 Os recursos deverão ser protocolados no período estabelecido no [Anexo I](#) deste edital, em link específico disponível no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 3.7 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas estarão disponíveis ao candidato no mesmo link utilizado para a interposição do recurso, na data prevista no [Anexo I](#).
- 3.8 Após a análise dos recursos, o NC/UFPR publicará a relação definitiva dos candidatos aprovados na data prevista no [Anexo I](#).

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Durante o ano letivo de 2024, os candidatos aprovados continuarão nos cursos de origem. Os candidatos deverão manter o registro acadêmico ativo, permanecendo com matrícula ou trancamento.
- 4.2 Para o ano letivo de 2025, os candidatos aprovados terão seus registros cadastrais de origem cancelados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).
- 4.3 A fim de evitar prejuízos aos candidatos aprovados, a alteração cadastral a que se refere o subitem anterior ocorrerá no ano letivo de 2025.
- 4.4 Após a alteração cadastral, os candidatos aprovados não poderão continuar frequentando o curso de origem.
- 4.5 Os candidatos aprovados poderão solicitar matrículas no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA para o ano letivo de 2025, no novo campus, habilitação ou turno, no período previsto no calendário acadêmico de 2025.
- 4.6 A coordenação do curso poderá realizar as matrículas dos candidatos no SIGA no período de ajuste do calendário acadêmico de 2025.
- 4.6.1 O calendário acadêmico poderá ser consultado no site da PROGRAD ([www.prograd.ufpr.br/portal/](http://www.prograd.ufpr.br/portal/)).
- 4.7 O novo número de graduação regular do candidato (GRR) será disponibilizado até uma semana antes do início das aulas.

- 4.8 Os candidatos aprovados poderão solicitar equivalência de disciplinas no SIGA no prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas.
- 4.9 Não haverá chamada complementar para o PROVAR.
- 4.10 As vagas não ocupadas serão remanejadas para o PROVAR modalidade Transferência Externa.
- 4.11 É de inteira responsabilidade do candidato, ou de seus representantes legais, a ciência plena dos dispositivos deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 4.12 O resultado do PROVAR 2025 será válido somente para o ano de 2025.
- 4.13 Será **eliminada** do processo seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após o Registro Acadêmico, o candidato que tenha realizado o processo seletivo e/ou o Registro Acadêmico utilizando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 4.14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo NC/UFPR, sendo submetidos posteriormente à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), quando for o caso.

Curitiba, 19 de junho de 2024.

**Núcleo de Concursos da UFPR**  
Banca Examinadora

### Anexo I – Cronograma

Item	Descrição	Data de início	Data de fim
	Publicação do edital normativo – versão preliminar	19/06/2024	
1.8.2	Interposição de recursos contra o edital normativo	20/06/2024 (de 00h01min)	21/06/2024 (até 23h59min)
1.8.3	Resposta aos recursos contra o edital normativo	01/07/2024	
1.8.4	Publicação do edital normativo – versão definitiva	01/07/2024	
<b>2.2</b>	<b>Período de inscrições</b>	<b>01/07/2024</b>	<b>15/07/2024</b> (início do processo até 17h)
2.10.3	Solicitação de utilização de nome social	01/07/2024	15/07/2024 (até 17h)
2.8	Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas	22/07/2024	
2.9.1	Interposição de recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas	23/07/2024 (de 00h01min)	24/07/2024 (até 23h59min)
2.9.2	Disponibilização das respostas aos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas	30/07/2024	
2.9.3	Divulgação da relação definitiva das inscrições homologadas	30/07/2024	
3.3	Publicação do resultado preliminar dos candidatos classificados	06/08/2024	
3.6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos classificados	07/08/2024 (de 00h01min)	08/08/2024 (até 23h59min)
3.7	Disponibilização das respostas aos recursos contra o resultado preliminar dos candidatos classificados	16/08/2024	
<b>3.8</b>	<b>Publicação do resultado final</b>	<b>16/08/2024</b>	

## Anexo II – Quadro de vagas<sup>2</sup>

CURSOS EM CURITIBA <sup>3</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Administração	Bacharelado	Matutino	08	03	3000	2099	Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Gestão da Informação; Gestão e Empreendedorismo	1	1
Administração	Bacharelado	Noturno	08	03	3000	2099		1	1
Agronomia	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4500	3149	Sem exigência	2	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Noturno	06	02	2310	1616	Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Estatística; Física; Informática Biomédica; Matemática	1	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Vespertino	06	02	2310	1616		2	0
Artes Visuais	Bacharelado	Matutino	08	03	2450	1714	Sem exigência	2	0
Artes Visuais	Licenciatura	Matutino	09	04	3210	2246	Sem exigência	2	0
Biomedicina	Bacharelado	I (M+V)	08	03	3655	2558	Sem exigência	1	0
Ciência da Computação	Bacharelado	I (V+N)	08	03	3200	2239	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Computação; Engenharias (todas); Estatística; Física; Informática Biomédica; Matemática; Matemática Industrial; Química	3	0
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	08	03	3015	2110	Sem exigência	3	0
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	10	04	3015	2110	Sem exigência	3	0
Comunicação Institucional	Tecnológico	Matutino	06	02	1920	1343	Sem exigência	1	0
Design de Produto	Bacharelado	Matutino	08	03	2790	1952	Sem exigência	2	0

<sup>2</sup> Alterado pelo Edital de Retificação n.º 50/2024-NC/PROGRAD, de 02 de setembro de 2024.

<sup>3</sup> Alterado pelo Edital de Retificação n.º 36/2024-NC/PROGRAD, de 05 de julho de 2024.



CURSOS EM CURITIBA <sup>3</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Design Gráfico	Bacharelado	I (M+V)	08	03	2400	1679	Sem exigência	1	1
Direito	Bacharelado	Noturno	10	04	3960	2771	Sem exigência	1	0
Educação Física	ABI*	I (M+V)	08	03	3280	2295	Biomedicina; Ciências Biológicas; Fisioterapia	1	0
Engenharia Ambiental	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4125	2887	Sem exigência	3	0
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bacharelado	I (M+N)	10	04	3720	2603	Sem exigência	2	0
Engenharia Civil	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4150	2904	Sem exigência	3	2
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3705	2593	Biomedicina; Engenharias (todas); Farmácia; Química	2	0
Engenharia Elétrica	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4234	2963	Ciência da Computação; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energia; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Física; Informática Biomédica; Matemática; Matemática Industrial	2	2
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	12	05	4140	2897	Ciência da Computação; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energia; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Física; Informática Biomédica; Matemática; Matemática Industrial	2	0



CURSOS EM CURITIBA <sup>3</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Engenharia Florestal	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4000	2799	Sem exigência	3	3
Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4065	2845	Sem exigência	1	0
Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	Noturno	10	04	4065	2845	Sem exigência	2	0
Engenharia Mecânica	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3660	2561	Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energia; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Industrial Madeireira; Engenharia Mecânica; Engenharia Química	3	3
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	12	05	3660	2561		2	1
Estatística e Ciência de Dados	Bacharelado	I (V+N)	08	03	3000	2099	Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Estatística; Expressão Gráfica; Física; Informática Biomédica; Matemática; Matemática Industrial; Química	2	0
Expressão Gráfica	Bacharelado	Matutino	08	03	2430	1700	Sem exigência	2	0
Farmácia	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4540	3177	Química	3	2
Filosofia	ABI*	Noturno	10	04	3230	2260	Sem exigência	1	0
Física	Bacharelado	I (M+V)	08	03	2400	1679	Sem exigência	2	3
Física	Licenciatura	Noturno	10	04	3230	2260	Sem exigência	5	5
Geografia	ABI*	Matutino	08	03	3275	2292	Ciências Biológicas; Engenharia Ambiental; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Geologia; História; Turismo	1	0

CURSOS EM CURITIBA <sup>3</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Geologia	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3705	2593	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Geografia	3	0
Gestão da Informação	Bacharelado	Matutino	08	03	3200	2239	Sem exigência	1	0
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Noturno	06	02	1635	1144	Sem exigência	1	0
História	ABI*	Vespertino	08	03	3290	2302	Ciências Sociais	1	0
História Memória e Imagem	Bacharelado	Noturno	08	03	2400	1679	Sem exigência	1	0
Informática Biomédica	Bacharelado	I (M+V)	08	03	3200	2239	Ciência da Computação; Computação; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energia; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Industrial Madeireira; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Estatística; Física; Gestão da Informação; Matemática; Matemática Industrial; Química	4	0
Jornalismo	Bacharelado	I (M+N)	08	03	3230	2260	Sem exigência	1	0
Letras Francês	Bacharelado	Noturno	08	03	2400	1679	Sem exigência	1	0
Letras Inglês	Licenciatura	Noturno	10	04	3200	2239	Sem exigência	3	0
Letras Inglês	Licenciatura	Matutino	09	04	3200	2239	Sem exigência	1	0
Letras Japonês	Bacharelado	Noturno	08	03	2450	1714	Sem exigência	2	0
Letras Português	Bacharelado	Noturno	08	03	2435	1704	Sem exigência	1	0
Letras Português	Licenciatura	Noturno	10	04	3200	2239	Sem exigência	3	0
Letras Português	Licenciatura	Matutino	10	04	3200	2239	Sem exigência	2	0

CURSOS EM CURITIBA <sup>3</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Letras Português	Bacharelado	Matutino	08	03	2435	1704	Sem exigência	2	0
Letras Português e Alemão	Licenciatura	Matutino	10	04	3785	2649	Sem exigência	2	0
Letras Português e Espanhol	Licenciatura	Matutino	10	04	3275	2292	Sem exigência	1	0
Letras Português e Espanhol ou Alemão ou Grego ou Latim	Bacharelado	Matutino	09	04	3155	2208	Sem exigência	2	0
Letras Português e Francês	Licenciatura	Noturno	10	04	3245	2271	Sem exigência	1	0
Letras Português e Japonês	Licenciatura	Noturno	10	04	3215	2250	Sem exigência	2	0
Luteria	Tecnológico	I (M+V)	06	02	1920	1343	Sem exigência	1	0
Matemática	Licenciatura	Noturno	10	04	3215	2250	Ciência da Computação; Ciências Ambientais; Ciências Contábeis; Ciências Exatas (Física/Matemática/Química); Computação; Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energia; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Industrial Madeireira; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Estatística; Física; Matemática; Matemática Industrial; Química	2	0
Matemática	ABI*	Vespertino	08	03	3215	2250	Ciências; Ciência da Computação; Ciências Ambientais; Ciências Contábeis; Ciências Exatas (Física/Matemática/Química); Computação; Engenharia Agrícola;	1	0

CURSOS EM CURITIBA <sup>3</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
							Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energia; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Industrial Madeireira; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Estatística; Física; Matemática; Matemática Industrial; Química		
Matemática Industrial	Bacharelado	Vespertino	08	03	2420	1693	Ciências Econômicas; Matemática	3	0
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10	04	3200	2239	Sem exigência	3	0
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	10	04	3200	2239	Sem exigência	2	0
Produção Cultural	Bacharelado	Matutino	08	03	2520	1763	Sem exigência	1	0
Psicologia	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4000	2799	Sem exigência	2	0
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	I (M+N)	08	03	3000	2099	Sem exigência	1	0
Química	ABI*	I (M+V)	08	03	3230	2260	Sem exigência	2	0
Relações Públicas	Bacharelado	I (M+N)	08	03	3205	2243	Sem exigência	2	0
Secretariado	Tecnológico	Noturno	06	02	1740	1217	Sem exigência	1	0
Terapia Ocupacional	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3305	2313	Sem exigência	1	0
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Noturno	10	04	3305	2313	Educação Física; Fisioterapia; Psicologia	1	1
Turismo	Bacharelado	Matutino	07	03	2600	1819	Sem exigência	1	0
Zootecnia	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3670	2568	Sem exigência	2	1

CURSOS EM JANDAIA DO SUL <sup>4</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Engenharia Agrícola	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3630	2540	Sem exigência	2	0
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3600	2519	Sem exigência	2	0
Engenharia de Produção	Bacharelado	I (M+V)	10	04	3630	2540	Sem exigência	1	0

CURSOS EM MATINHOS <sup>5</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Administração Pública	Bacharelado	Noturno	08	03	3000	2099	Sem exigência	1	0
Agroecologia	Tecnólogo	Matutino	06	02	2400	1679	Sem exigência	1	0
Artes	Licenciatura	Matutino	08	03	3200	2239	Artes visuais; Produção Cultural; Música	1	0
Ciências	Licenciatura	Noturno	08	03	3030	2120	Sem exigência	1	0
Ciências Ambientais	Bacharelado	I (M+V)	08	03	2400	1679	Sem exigência	1	0
Educação Física	Licenciatura	Noturno	08	03	3300	2309	Sem exigência	2	0
Geografia	Licenciatura	Noturno	08	03	3230	2260	Sem exigência	3	0
Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noturno	06	02	1860	1301	Sem exigência	1	0
Gestão e Empreendedorismo	Bacharelado	Noturno	08	03	3000	2099	Sem exigência	1	0

<sup>4</sup> Alterado pelo Edital de Retificação n.º 36/2024-NC/PROGRAD, de 05 de julho de 2024.

<sup>5</sup> Alterado pelo Edital de Retificação n.º 36/2024-NC/PROGRAD, de 05 de julho de 2024.

CURSOS EM MATINHOS <sup>5</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Linguagem e Comunicação	Licenciatura	Noturno	08	03	3200	2239	Sem exigência	1	0
Saúde Coletiva	Bacharelado	Matutino	08	03	3255	2278	Administração Pública; Agroecologia; Artes; Ciências; Ciências Ambientais; Educação Física; Geografia; Gestão e Empreendedorismo; Gestão de Turismo; Linguagem e Comunicação; Saúde Coletiva; Serviço Social	1	0
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	08	03	3000	2099	Administração Pública; Agroecologia; Artes; Ciências; Ciências Ambientais; Geografia; Gestão e Empreendedorismo; Gestão de Turismo; Educação Física; Linguagem e Comunicação; Saúde Coletiva	2	0

CURSOS EM PALOTINA <sup>6</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Agronomia	Bacharelado	I (M+V)	10	04	4020	2813	Sem exigência	1	1
Ciências Biológicas	ABI*	I (M+V)	08	03	3350	2344	Agronomia; Ciências Exatas; Engenharia de Aquicultura; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energia; Medicina Veterinária;	1	0
Ciências Exatas (Física/Matemática/Química)	Licenciatura	Noturno	08	03	3270	2288	Sem exigência	2	0

<sup>6</sup> Alterado pelo Edital de Retificação n.º 36/2024-NC/PROGRAD, de 05 de julho de 2024.

CURSOS EM PALOTINA <sup>6</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado	Noturno	10	04	3620	2533	Sem exigência	2	0
Engenharia de Energia	Bacharelado	Matutino	10	04	3710	2596	Sem exigência	2	0

CURSOS EM PONTAL DO PARANÁ <sup>7</sup>									
CURSO	GRAU	TURNO	PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	MENOS DE 50% DA PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA (EM SEMESTRES)	CARGA HORÁRIA TOTAL	MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA TOTAL	CURSO(S) AFIM(NS)	VAGAS	
								1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE
Ciências Exatas (Física/Matemática/Química)	Licenciatura	Noturno	08	03	3210	2246	Sem exigência	2	0
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Vespertino	10	04	3700	2589	Ciências Ambientais; Ciências Exatas; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Aquicultura; Oceanografia	3	0
Engenharia Civil	Bacharelado	Vespertino	10	04	3805	2663	Ciências Exatas; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia de Aquicultura; Oceanografia	1	0
Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	Matutino	10	04	3600	2519	Sem exigência	2	0
Oceanografia	Bacharelado	I (M+V)	09	04	3414	2389	Sem exigência	1	0

Legenda:

\*ABI – Área Básica de Ingresso (ABI) que possibilitará a graduação em um dos seguintes graus: Bacharelado ou Licenciatura.

<sup>7</sup> Alterado pelo Edital de Retificação n.º 36/2024-NC/PROGRAD, de 05 de julho de 2024.